

**LEI Nº 876 DE 25 DE AGOSTO DE 2006,  
PUBLICADA NO INFORMATIVO  
MUNICIPAL Nº 242 NO PERÍODO DE 21 A 31  
DE AGOSTO/2006**

**LEI Nº 876 , DE 25 DE AGOSTO DE 2006**

*- Dispõe sobre denominação de logradouro público -*

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Sebastião Correia, a atual Rua Nº. 1, localizada no Bairro Lourdes Saraiva.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 25 de Agosto de 2006.

**Dr. João Antônio de Souza**  
**Prefeito Municipal**